



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1584/97 de 02 de setembro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de dotações orçamentárias insuficientes, conforme especificadas a seguir:

Secretaria de Administração

9703 - 31.13 - Obrigações Patronais..... 30.000,00.

TOTAL..... 30.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, parcialmente, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

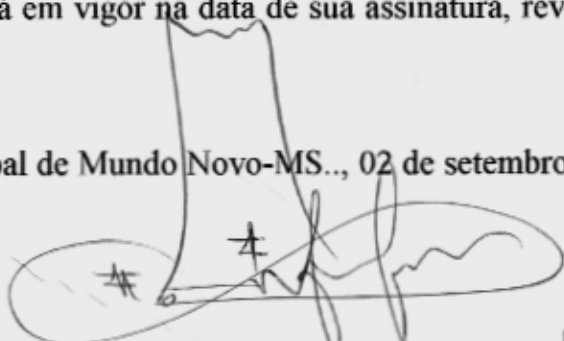
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

9707 - 42.10 - Aquisição de imóveis..... 30.000,00.

TOTAL..... 30.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 02 de setembro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 101 / Data 08 / 10 / 97